



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003**

**CONTRATO Nº 055/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 072/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, doravante denominada Contratante ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nicolas Rochel Basile**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, com endereço à Rua Giacomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000 e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.714.485/0001-97, com endereço Rua José do Carmo Lisboa, nº 177 sala 04 Vila Bancário CEP: 15.015-660, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Antônio Carlos Alves**, sócio diretor, portador da carteira de identidade nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13, **CONSIDERANDO** o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato, **CONSIDERANDO** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior que permite fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de setembro de 2019, com Ordem de serviço a partir de 10 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 10 de setembro de 2022 e termo final em 10 de setembro de 2023, para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 70.364,88** (setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **conforme reajuste de 10,0692%, do índice do IPCA** sendo para o presente exercício de 2022 o valor de **R\$ 17.591,22** (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.00.00 02.03.00 02.03.01 30 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 10483--000).



## Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 10 de setembro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.714.485/0001-97

**Antônio Carlos Alves**

RG nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**01) Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG Nº 40.579.659-6

**02) Katiane Corrêa de Moraes**  
RG Nº 46.193.142-4



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**

**CONTRATO Nº: 055/2019 – Termo Aditivo nº 003**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APlicadas ao SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Angatuba, 10 de setembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: **ANTONIO CARLOS ALVES**

Cargo: **SÓCIO-DIRETOR**

CPF: 267.935.008-13 RG: 27.999.277-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**PROCESSO N° 072/2019**

**CONTRATO N° 055/2019 - Termo Aditivo nº 003**

**CONTRATADO (a): METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome:</b> NICOLAS BASILE ROCHEL
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>RG n°:</b> 48.249.486-4
<b>Endereço:</b> Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP
<b>Telefone:</b> 3255-9500
<b>e-mail:</b> gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome:</b> FABIANO GOMES DA SILVA
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Administração
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor:</b> Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
<b>Telefone:</b> 3255-9500
<b>e-mail:</b> licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 10 de setembro de 2022.

**FABIANO GOMES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**